

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 02 de Janeiro de 2008

Edição Nº: 234

DECRETO 00374/07 de 03 de Dezembro de 2007, Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.038.752,79 (Dois Milhões, Trinta e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Nove Centavos) para reforço de dotação (ões) orçamentária (s) • O(A) gestor(a) do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00867/06 Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.038.752,79 (Dois Milhões, Trinta e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Nove Centavos) para reforço de dotação (ões) orçamentária(s). Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo I - R\$2.038.752,79 (Dois Milhões, Trinta e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Nove Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso 111, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo 11 que é parte integrante do presente Decreto. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL ANEXO I a que se refere o DECRETO 00374/07 de 03 de Dezembro de 2007, autorizado pela LEI 00867/06.01 01. CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE 01 031 0001 2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA Anul.dotação 70.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA Anul.dotação 9.900,00 4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Anul. dotação 20.000,00 TOTAL CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE 99.900,00 02 01. GABINETE DO PREFEITO 04 122 0002 2.002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL Anul.dotação 11.360,00 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL Anual. dotação 7.650,00 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Anul.dotação 5.800,00 04 122 0002 2.003 Convênios de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES Anul.dotação 135,00, 05 122 0002 2.005 Funcionamento da Junta do Serviço Militar 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL Anul. dotação 732,00 TOTAL GABINETE DO PREFEITO 25.677,00, 03 01. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0002.003 Desapropriação de Imóveis p/ implantação de Próprios Municipais. 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Anul. dotação 45.107,00 JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL ANEXO I a que se refere o DECRETO 00374/07 de 03 de Dezembro de 2007, autorizado pela LEI 00867/06. 04 122 0002 2.007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Anul.dotação 1.105,00 4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Anul. dotação 5.250,00 TOTAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 51.462,00 05 07. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 122 0002 2.009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Anul.dotação 6.150,00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL Anul.dotação 43.380,00 3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Anul.dotação 3.540,00 12 361 0009 1.004 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES Anul.dotação 20.055,79 12 361 0009 2.011 Funcionamento da Rede Municipal de Ensino Fundamental 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Anul.dotação 8.630,00 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Anul.dotação 150,00 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Anul.dotação 169.425,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA Anul.dotação 3.700,00 4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Anul. dotação 5.520,00 JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL ANEXO I a que se refere o DECRETO 00374/07 de 03 de Dezembro de 2007, autorizado pela LEI 00867/06. 12 361 0009 2.011 Manutenção do Pessoal do Magistério do Ensino Fundamental 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Anul.dotação 24.640,00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL Anul.dotação 422.200,00 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Anul. dotação 48.460,00 12 361 0009 2.014 Programa Dinheiro Direto na Escola 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Anul.dotação 248,00 12 365 0011 2.017 Funcionamento da Rede Municipal de Educação Infantil 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Anul.dotação 7.550,00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL Anul. dotação 81.920,00 TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 845.568,79. 06 01. SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE 15 122 0002 2.019 Man. das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Meio Ambiente 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS

PESSOA CIVIL Anul.dotação 17.870,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA Anul.dotação 7.210,00 15 452 0025 2.020 Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA Anul.dotação 23.131,00 15 452 0025 2.021 Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL Anul. dotação 5.105,00 JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL. ANEXO I a que se refere o DECRETO 00374/07 de 03 de Dezembro de 2007, autorizado pela LEI 00867/06. 15 452 0025 2.022 Aquisição e Manutenção de Máquinas e Equipamentos 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Anul.dotação 3.850,00 15 452 0026 2.023 Conservação e Manutenção de Vias e Logradouros Públicos 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA Anul.dotação 2.000,00 15 452 0337 1. 010 Aterramento do Novo Cemitério Público Municipal 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES Anul.dotação 18.000,00 26 782 0027 1. 017 Construção e Recuperação de Estradas Vicinais 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA Anul.dotação 9.280,00 TOTAL SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE 86.446,00. 07 01. SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL 20 122 0002 2.025 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA Anul. dotação 1.200,00 TOTAL SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL 1.200,00 08 04. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 0002 2.029 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES Anul. dotação 42.505,00 4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Anul.dotação 155,00 10 301 0016 2.030 Manutenção e Revitalização das Unidades Básicas de Saúde 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Anul. dotação 100.845,00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL Anul. dotação 145.165,00 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Anul. dotação 92.100,00 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL Anul. dotação 3.499,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Anul. dotação 3.420,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA Anul. dotação 810,00 TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 388.499,00 09 08. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 122 0002 2.032 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Anul.dotação 2.470,00 08 244 0019 2.037 Manutenção do Cadastro Único de Programas Sociais 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Anul.dotação 375,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA Anul.dotação 135,00 08 244 0020 2.039 Manutenção das Ações de Enfrentamento à Pobreza 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES Anul.dotação 205,00 23 692 0024 1.028 Construção de Centro de Artesanato 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES Anul. dotação 414.410,00 TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 417.595,00 10 01. SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTES 27 122 0002 2.042 Manutenção das Atividades da Secretaria da Juventude e Esportes 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Anul. dotação 220,00 27 813 0014 2.043 Programa de Apoio às Ações Desportivas 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES Anul.dotação 3.390,00 3.3.90.32.00 MATERIAL DE CONSUMO Anul. dotação 1.040,00 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Anul.dotação 850,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA Anul. dotação 2.690,00 TOTAL SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTES 8.190,00 11 01. SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 13 122 0002 2.044 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Anul. dotação 415,00 TOTAL SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 415,00 12 01. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE 17 122 0034 4.001 Func. dos Serviços de Operação e Manut. da Rede de Abastecimento d'água e Esgoto 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL Anul.dotação 6.000,00 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA Anul. dotação 7.800,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA Anul. dotação 100.000,00 TOTAL SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE 113.800,00 TOTAL GERAL 2.038.752,79. ANEXO 11 a que se refere o DECRETO 00374/07 de 03 de Dezembro de 2007, autorizado pela LEI 00867/06. 01 01. CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE 01 031 0001 2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL 30.000,00 3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 10.000,00 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL 9.900,00 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 40.000,00 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 10.000,00 TOTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 02 de Janeiro de 2008

Edição Nº: 234

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE 99.900,00 04 01. SEC. DE CONTROLADORIA E GESTÃO PÚBLICA 04 123 0002 2.008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Controladoria e Gestão Pública 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 220.000,00 TOTAL SEC. DE CONTROLADORIA E GESTÃO PÚBLICA 220.000,00 06 01. SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE 15 451 0026 1.009 Obras de Infra-Estrutura Urbana e Paisagística 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 979.000,00 16 482 0023 1.012 Melhorias Habitacionais e Sanitárias 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 626.052,79 TOTAL SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE 1.605.052,79 JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO ANEXO 11 a que se refere o DECRETO 00374/07 de 03 de Dezembro de 2007, autorizado pela LEI 00867/06. 12 01. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE 17 122 0034 4.001 Func. dos Serviços de Operação e Manut. da Rede de Abastecimento d'água e Esgoto 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.200,00 17 122 0034 4.002 Ampliação da Rede de Abastecimento de Água 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA 6.000,00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 106.600,00 TOTAL SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE 113.800,00 – TOTAL GERAL 2.038.752,79 JAGUARIBE, 03 DE DEZEMBRO DE 2007. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

DECRETO N.º 379/2007, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2007. Altera valor suplementado pelo Decreto n.º 0351/07, de 01 de junho de 2007 e adota outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de ajustar as alterações orçamentárias aos limites previstos pela Lei n.º 0867, de 21 de outubro de 2006, **DECRETA:** Art. 1º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o DECRETO n.º 0351/07, de 01 de junho de 2007, fica reduzido de R\$ 3.084.100,00 (três milhões, oitenta e quatro mil e cem reais) para R\$ 2.484.100,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil e cem reais), aplicando-se a redução especificamente à dotação 12.361.0009 2.012 - 3.3.90.18.00 que passa de R\$ 1.553.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil reais) para R\$ 953.000,00 (novecentos e cinquenta e três mil reais) Art. 20 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 30 de dezembro de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes – **Prefeito Municipal**.

*** **

DECRETO N.º 380/2007, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2007. Altera valor suplementado pelo Decreto n.º 0361/07, de 01 de agosto de 2007 e adota outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de ajustar as alterações orçamentárias aos limites previstos pela Lei n.º 0867, de 21 de outubro de 2006, Art. 1º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o DECRETO n.º 0361/07, de 01 de agosto de 2007, fica reduzido de R\$ 1.962.170,00 (hum milhão, novecentos e sessenta e dois mil, cento e setenta reais) para R\$ 1.441.560,00 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e um mil e quinhentos e sessenta reais), aplicando-se a redução especificamente à dotação 164820023 1.1012 - 4.4.90.51.00 que passa de R\$ 960.350,00 (novecentos e sessenta mil e trezentos e cinquenta reais) para R\$ 439.740,00 (quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e quarenta reais). Art. 2º - Fica sem efeito o valor suplementado por excesso de arrecadação. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 30 de dezembro de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes – **Prefeito Municipal**.

*** **

DECRETO N.º 381/2007, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2007. Altera valor suplementado pelo Decreto n.º 0363/07, de 14 de setembro de 2007 e adota outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de ajustar as autorizações orçamentárias aos limites previstos pela Lei n.º 0867, de 21 de outubro de 2006, Art. 1º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o DECRETO n.º 0363/07, de 14 de setembro de 2007, fica reduzido de R\$ 4.638.334,59 (quatro milhões, seiscentos e trinta e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 4.188.334,59 (quatro milhões, cento e oitenta e oito mil,

trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), aplicando-se a redução especificamente à dotação 06.01.26 782 00271.017 - 4.4.90.51.00 que passa de R\$ 3.586.164,27 (três milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos). Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 30 de dezembro de 2007. Sérgio Pinheiro Diógenes – **Prefeito Municipal**.

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 2007.11.29.01-PREFEITURA MUNICIPAL - OBJETO: Locação de veículo tipo Pratic, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, para ficar à disposição da Secretaria de Ação Social do Município, no transporte das técnicas sociais em visitas domiciliares. **CONTRATADO:** Olimpio Carvalho de Oliveira - **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **ASSINA PELO CONTRATADO:** Olimpio Carvalho de Oliveira. **CONTRATANTE:** Secretaria de Ação Social. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Gomes de Miranda – Secretário de Ação Social. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de janeiro de 2008. Jaguaribe-CE, 02 de janeiro de 2008. José Gomes de Miranda – Secretário de Ação Social.

*** **

PORTARIA N.º 005.1 DE 02 DE JANEIRO DE 2008. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei n.º 543 de 27 de Novembro de 1993, **Marcondes Nogueira de Freitas**, ocupante do cargo em Comissão de **Chefe Serviço Material Patrimônio e Arquivo Geral, Nível FG**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ,** aos 02 de Janeiro de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA N.º 005.2 DE 02 DE JANEIRO DE 2008. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei n.º 543 de 27 de Novembro de 1993, **Francisco Nulinerve Lima**, ocupante do cargo em Comissão de **Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Nível CDA-I**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ,** aos 02 de Janeiro de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA N.º 005.3 DE 02 DE JANEIRO DE 2008. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei n.º 543 de 27 de Novembro de 1993, **Maria do Socorro Alves Parente Jucá**, ocupante do cargo em Comissão de **Chefe de Divisão de Farmácia Hospitalar, Nível FG**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ,** aos 02 de Janeiro de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA N.º 005.4 DE 02 DE JANEIRO DE 2008. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei n.º 543 de 27 de Novembro de 1993, **Ângela Maria Lima**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 02 de Janeiro de 2008

Edição Nº: 234

da Silva, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador de Unidade Escolar, Nível DAS-IV, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 02 de Janeiro de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 005.5 DE 02 DE JANEIRO DE 2008. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, **Antonio Glerton Barreto Pinheiro**, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico, Nível DAS-III, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 02 de Janeiro de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 005.6 DE 02 DE JANEIRO DE 2008. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, **Maria de Fátima dos Santos Oliveira**, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador de Unidade Escolar, Nível DAS-IV, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 02 de Janeiro de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 005.7 DE 02 DE JANEIRO DE 2008. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, **Maria de Lourdes Costa**, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador de Unidade Escolar, Nível DAS-IV, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 02 de Janeiro de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 005.8 DE 02 DE JANEIRO DE 2008. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, **Raimunda Donata Diógenes**, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador de Unidade Escolar, Nível DAS-IV, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 02 de Janeiro de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 005.9 DE 02 DE JANEIRO DE 2008. Concede ampliação de carga horária aos professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder ampliação de carga horária de trabalho, até atingir o limite máximo de 50 (cinquenta) horas semanais, aos professores do quadro efetivo do magistério, com exercício funcional nas Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil, objetivando suprir carências nas unidades escolares. **Parágrafo único**. Cessada a necessidade de ampliação da carga horária de trabalho dos docentes, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais de atividades. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Janeiro de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº. 005.9 DE 02 DE JANEIRO DE 2008. **AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA AMPLIADA
Maria da Conceição Calixto Barbosa	Profª PEB-I	25 horas
José Salomão Gomes	Profª PEB-III	25 horas
Maria de Fátima dos Santos Oliveira	Profª PEB-III	25 horas
Maria Juraci dos Santos Silva	Profª PEB-III	25 horas
Paulo Wagner da Silva	Profª PEB-III	25 horas
Ruth Macário dos Santos	Profª PEB-III	25 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Janeiro de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 005.12 DE 02 DE JANEIRO DE 2008. Revoga adicional por trabalho noturno, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º**. Revogar adicional por trabalho noturno, dos servidores **Francisco Gerônimo da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 132.7, de 03.07.2007, **Maria José da Silva R. Nunes**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 240.15, de 04.12.2007, e **Raimunda Ferreira**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 203.21, de 02.10.2007, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Janeiro de 2008. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 005.11 DE 02 DE JANEIRO DE 2008. Revoga gratificação por plantão, da servidora da Prefeitura, na forma que indica. O **Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º**. Revogar a concessão da gratificação de plantão da servidora **Francisca Irineuda Diógenes Pinheiro**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 203.19, de 02.10.2007, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Janeiro de 2008 **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 005.10 DE 02 DE JANEIRO DE 2008. Revoga gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. O **Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º**. Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores, **Luciano Costa da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 157.1, de 02.08.2007, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, **Sônia Guimarães Maia**, Visitadora Sanitária, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, constante da Portaria nº 225.12 de 05.11.2007, **Joaquim Cândido da Silva**, Vigia, constante da Portaria nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 02 de Janeiro de 2008

Edição Nº: 234

63.1, de 01.03.2006, **Doralice Lucas Landim**, Auxiliar de Serviços Educacionais, constante da Portaria nº 98.1, de 04.04.2006, **Francisco Lopes Pinheiro**, Vigia Escolar, constante da Portaria nº 225.12, de 05.11.2007 e **Maria Bezerra da Silva Saldanha**, Auxiliar de Serviços Educacionais, constante da Portaria nº 225.12, de 05.11.2007, Lotados na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Janeiro de 2008. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.** José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** ** *

PORTARIA Nº 005.13 DE 02 DE JANEIRO DE 2008. Revoga gratificação de Ambulatório Odontológico da servidora da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar gratificação de Ambulatório Odontológico, da servidora **Ana Néri Rolim Melo**, constante na Portaria nº 004.11, de 03.01.2007, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Janeiro de 2008. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** ** *

PORTARIA Nº 005.14 DE 02 DE JANEIRO DE 2008. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão de ampliação de carga horária de trabalho de 20 horas da Sra. **Josefa Veralúcia Silva Moraes**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 010237-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Janeiro de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** ** *

PORTARIA Nº. 005.15 DE 02 DE JANEIRO DE 2008. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder aos servidores Municipais **Maria Zildami Amorim Silveira**, ocupando a função de Agente Administrativo, Matrícula nº. 010418-3, na forma do Processo nº. 178/07, **Francisco Lopes Pinheiro**, Vigia Escolar, Matrícula nº. 010151-6, na forma do Processo nº. ,003/08, lotados na Secretaria Municipal de Educação, e **Marta de Freitas Silva**, Farmacêutica Bioquímica, Matrícula nº. 010429-9, na forma do Processo nº. 118/07, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no Art. Nº. 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº. 99 da Lei nº. 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº. 102 da mesma Lei, Licença Especial de 01 (um) mês a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Janeiro de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** ** *

PORTARIA Nº 005.16 DE 02 DE JANEIRO DE 2008. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder a servidora Municipal Sra. **Maria de Fátima Costa Cunha**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010313-6, na forma do Processo nº 004/08, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 02 (dois) meses a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Janeiro de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** ** *

ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2008. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Exonerar, em caráter irrevogável, a servidora pública municipal Sra. Doralice Lucas Landim admitida em 01.04.1991 para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais - Matrícula 010058-7 e 010702-6 lotada na Secretaria de Educação, deste Município, a partir de 02.01.2008 conforme preceitua o art. Nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993. Aposentadoria Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2008. **José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ, Prefeitura Municipal de Jaguaribe, ADMINISTRAÇÃO PELA RECONSTRUÇÃO DE JAGUARIBE, GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 02/08, DE 02 DE JANEIRO DE 2008, O Prefeito Municipal de Jaguaribe, Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder ao Servidor **Marcondes Nogueira de Freitas**, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 734.868.173-53, RG.290912895, PASEP: 19010274007, resid. na Rua Antônia Diógenes,298, Cruzeiro, neste Município. Lotado na Secretaria de Administração, ocupante da função de Chefe de Serviço, material, patrimônio e arquivo geral, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/CE, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta reais) cada, referente às diárias no período de 02 e 03/01/08 quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuídas 02 (Duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2008, José Sérgio Pinheiro Diógenes, Prefeito Municipal.

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ, Prefeitura Municipal de Jaguaribe, ADMINISTRAÇÃO PELA RECONSTRUÇÃO DE JAGUARIBE, GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº.05/08, DE 02 DE JANEIRO DE 2008. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder ao Servidor **Luís Paes Diógenes**, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 260.814.583-34, RG.11224380 SSP/CE., PASEP: 1702419986-97 resid. na Rua 103, casa 26, Conjunto Manoel Costa Moraes. Lotado na Secretaria de Administração, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/CE, a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, referente às diárias no período de 02, 03, 04 e 07/01/08, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuídas 04 (Quatro) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes, Prefeito Municipal.

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ, Prefeitura Municipal de Jaguaribe, ADMINISTRAÇÃO PELA RECONSTRUÇÃO DE JAGUARIBE, GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº.03/08, DE 02 DE JANEIRO DE 2008. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder a Servidora Keila Nogueira Diógenes, inscrita no CPF(MF) sob o nº. 403.599.213-53, RG.Nº.1880303-89 SSP/CE., lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, ocupante da função de Secretária de Cultura e Turismo, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA/CE., a importância de R\$ 100,00 (CEM REAIS), referente a diária no período de 02, 03 e 04/01/08, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 03 (Três) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 02 de Janeiro de 2008

Edição Nº: 234

vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 02 Janeiro de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes, Prefeito Municipal.

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ, Prefeitura Municipal de Jaguaribe, ADMINISTRAÇÃO PELA RECONSTRUÇÃO DE JAGUARIBE, GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº.01/08, DE 02 de JANEIRO de 2008, O Prefeito Municipal de Jaguaribe, Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE Conceder ao Servidor Elizário Bezerra da Silva Neto, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 393.145.533-53, RG. 192417990 SSP/CE., PASEP:1.186775.2193; Resid. na Rua Pe. João Bandeira, 950, Centro, neste Município. Lotado na Secretaria Municipal de Juventude e Esporte, ocupante da função de Secretário para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/Ce., a importância de R\$ 100,00 (Cem Reais), cada, referente às diárias no período de 02, 03 e 04/01/08, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuídas 03(três) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2008, José Sérgio Pinheiro Diógenes, Prefeito Municipal.

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ, Prefeitura Municipal de Jaguaribe, ADMINISTRAÇÃO PELA RECONSTRUÇÃO DE JAGUARIBE, GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º04/08, DE 02 de janeiro DE 2008, O Prefeito Municipal de Jaguaribe, Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE Conceder ao Servidor José Nunes de Oliveira, inscrito no CPF(MF) sob nº.088.183.473-49, RG.990.991.905-15, PASEP:10223694816, residente na Rua Moacir Peixoto Diógenes, 20, Bairro: Cruzeiro; neste Município. lotado no Gabinete do Prefeito, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/CE, a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, referente a diárias no período de 02, 03, 04 e 05/01/08, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuídas 04 (quatro) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2008, José Sérgio Pinheiro Diógenes, Prefeito Municipal.

*** ** *

PORTARIA Nº 001 / 2008 JAGUARIBE, 02 de janeiro de 2008 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais RESOLVE Conceder ao Servidor FERNANDO PESSOA UCHOA, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de Russas-CE a importância de R\$ 125,00 (Cento e Vinte e Cinco Reais) referente as Diárias no período 02/01/08 a 04/01/08, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 2 ½ (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 02 de janeiro de 2008. JEANNE NOGUEIRA GOMES SECRETÁRIA DE SAÚDE.

*** ** *

PORTARIA Nº 002 / 2008 JAGUARIBE, 02 de Janeiro de 2008, JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais RESOLVE Conceder ao Servidor Francisco Ricardo Pinheiro Meireles, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de Fortaleza-CE, a importância de R\$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais), referente a Diárias no período de 02/01/08 a 05/01/08, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 03 ½ (três e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do

Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 02 de Janeiro de 2008. JEANNE NOGUEIRA GOMES SECRETÁRIA DE SAÚDE.

*** ** *

PORTARIA Nº 003 /2008 JAGUARIBE, 02 de Janeiro de 2008 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais RESOLVE Conceder ao Servidor WELTON PINHEIRO PESSOA, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de FORTALEZA-CE, a importância de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) referente a Diária no período de 02/01/08 a 10/01/08, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 09 (nove) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 02 de Janeiro de 2008. JEANNE NOGUEIRA GOMES SECRETÁRIA DE SAÚDE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA